



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.913

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO CONJUNTA 008/SEMED/SEMGEPE DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

“Revoga Aulas Complementares de Professor da Rede Municipal de Ensino”

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. Ficam revogadas a partir de 10/10/06, 20 h/a concedidas em regime de suplência, a título de Aulas Complementares, à professora Alvarina Maria da Silva, as quais foram prorrogadas pela Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGEPE, publicada no DO nº 1.831 de 24 de julho de 2.006.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 100 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 407/2006 bem como o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, para lavagem de roupas (conforme requisição nº. 175/2006) para atender ao Hospital Universitário).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de novembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 101 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 445/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços gráficos para confecção de cartazes e folders para a mobilização de combate a dengue.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de novembro de 2006.

MARIA DE FATIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 097 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

“Inexigibilidade de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2006 bem como o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para manutenção e reparos em ótica Autoclável do Aparelho de Vídeo Astropscopia, da marca Stryker visando atender ao Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 03 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 03 de novembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capié Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Editais**EDITAL DE MATRÍCULA**

O Secretário Municipal de Educação de Dourados e a Diretora Escolar, fazem saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2007, para o preenchimento das vagas da 6º ano a serem oferecidas na Escola Municipal Agrotécnica Pe André Capélli, deste Município:

- Dos Prazos
- Período de Inscrições:
De 03/01 a 16/01/2007, das 07:00 as 13:30h
- Período de Seleção dos Candidatos:
De 17/01 a 19/01/2007
- Período de Matrículas:
De 22/01 a 30/01/2007, das 07:00 as 13:30h
- Das Séries Oferecidas
- 6º ano do Ensino Fundamental
- Da Faixa Etária
- Para o 6º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 10 (dez) e 13 (treze) anos de idade;
- Das Vagas Oferecidas
- Para 6º ano:
20 vagas com alojamento
- 45 vagas sem alojamento
Total: 65 vagas
- Das Inscrições
- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar até a 4ª Série do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário da Escola; ou Boletim Escolar da 4ª Série do Ensino Fundamental devidamente aprovado, com assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário da Escola.
 - Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).
 - Ficha de inscrição preenchida pelo pai e pelo candidato à vaga (será oferecida pela Escola).
 - Carta de apresentação da última escola que frequentou?
- Da Seleção dos Candidatos
- A Seleção será feita para adequar o número de candidatos inscritos ao quantitativo de vagas oferecidas pela Escola, levando em consideração os seguintes aspectos:
 - Aspectos não sujeitos à Pontuação
 - Dados Pessoais
 - Condições Sócio-Econômicas do Candidato
 - Opção do Candidato ao Regime Escolar
 - Reação Alérgica
 - Aspectos sujeitos à Pontuação
 - Residir e atuar no campo na atividade agropecuária;
 - Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;
 - Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo sem terra;
 - Filho ou dependente de indígena que vive numa reserva do Município de Dourados e Região;
 - Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que mora na cidade;
 - Pela média global das notas obtidas na 4ª série do Ensino Fundamental;
 - Ter idade entre 10 (dez) e 13 (treze) anos;
 - Média Anual da 4ª série;
 - Afinidade com atividades camponesas;
 - Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;
 - Entrevista com Pais e Alunos.
 - Carta de apresentação?
- Da Matrícula
- A Matrícula realizar-se-á no período de 22/01 a 30/01/2007, das 07:00 as 13:30 h, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar até a 4ª série do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola ou declaração de comprovante de escolaridade da 4ª série do Ensino Fundamental concluída, com a data em que será expedido o Histórico Escolar;
 - 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento
 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente
 - Do Período de Adaptação
 - Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30 (trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretario Municipal de Educação

Delmira Alves dos Santos
Diretora Escolar

EDITAL DE MATRÍCULA

O Secretário Municipal de Educação de Dourados e a Diretora Escolar, fazem saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2007, para o preenchimento das vagas da 7º ano a serem oferecidas na Escola Municipal Agrotécnica Pe André Capélli, deste Município:

- Dos Prazos
- Período de Inscrições:
De 03/01 a 16/01/2007, das 07:00 as 13:30h
- Período de Seleção dos Candidatos:
De 17/01 a 19/01/2007
- Período de Matrículas:
De 22/01 a 30/01/2007, das 07:00 as 13:30h
- Das Séries Oferecidas
- 7º ano do Ensino Fundamental
- Da Faixa Etária
- Para o 7º ano: As idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos de idade;
- Das Vagas Oferecidas
- Para 7º ano:
35 vagas sem alojamento
Total: 35 vagas
- Das Inscrições
- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar da 5ª Série do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário da Escola; ou Boletim Escolar da 5ª Série do Ensino Fundamental devidamente aprovado, com assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário da Escola.
 - Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).
 - Ficha de inscrição preenchida pelo pai e pelo candidato à vaga (será oferecida pela Escola).
 - Carta de apresentação da última escola que frequentou.
 - Da Seleção dos Candidatos
 - A Seleção será feita para adequar o número de candidatos inscritos ao quantitativo de vagas oferecidas pela Escola, levando em consideração os seguintes aspectos:
 - Aspectos não sujeitos à Pontuação
 - Dados Pessoais
 - Condições Sócio-Econômicas do Candidato
 - Opção do Candidato ao Regime Escolar
 - Reação Alérgica
 - Aspectos sujeitos à Pontuação
 - Residir e atuar no campo na atividade agropecuária;
 - Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
 - Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;
 - Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo sem terra;
 - Filho ou dependente de indígena que vive numa reserva do Município de Dourados e Região;
 - Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que mora na cidade;
 - Pela média global das notas obtidas na 5ª série do Ensino Fundamental;
 - Ter idade entre 11 (onze) e 14 (quatorze) anos;
 - Média Anual da 5ª série;
 - Afinidade com atividades camponesas;
 - Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;
 - Entrevista com Pais e Alunos.
 - Carta de apresentação?
 - Da Matrícula
 - A Matrícula realizar-se-á no período de 22/01 a 30/01/2007, das 07:00 as 13:30 h, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar até a 5ª série do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola ou declaração de comprovante de escolaridade da 5ª série do Ensino Fundamental concluída, com a data em que será expedido o Histórico Escolar;
 - 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento
 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente
 - Do Período de Adaptação
 - Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30 (trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretario Municipal de Educação

Delmira Alves dos Santos
Diretora Escolar

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
004046/06	ADELINA RIGOTTI IPTU - 2001 - 186,21 IPTU - 2002 - 170,20 IPTU - 2003 - 616,40 IPTU - 2004 - 595,04 IPTU - 2005 - 258,54	57	06	AGUABOIA - JD	00053241140000-2
003947/06	AGROPECUARIA SEIVA - TRATORES, MAQ. LTDA IPTU - 2005 - 527,74	22	06	FLORIDA I - JD	00010686060000-4
003560/06	ANTONIO COSTA NETO IPTU - 2005 - 557,85	0010	0008	FLORIDA I - JD	00011616080000
004008/06	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 2001 - 345,46 ITU - 2002 - 348,09 IPTU - 2003 - 402,40 IPTU - 2005 - 168,77	F	02	MAIPU - JD	00031104170000-1
002830/06	ANTONIO ROCHA PASSOS ITU - 2004 - 3.372,76 ITU - 2005 - 2.352,64	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000078
003027/06	AUGUSTO MAZARIN ITU - 2004 - 2.570,86 ITU - 2005 - 1.595,83	0108	0015	CENTRO	00050503170000
003440/06	CELSO CARVALHO DO AMARAL IPTU - 2005 - 2.101,23	07	00	CHACARA - PARTE	00010112100000-6
002764/06	EMEBE ENGENHARIA LTDA IPTU - 2004 - 283,27 IPTU - 2005 - 246,21	0019	P/FH	CENTRO	00040301090016
004044/06	ESPOLIO DE WANDER ARENADA COSTA SD PARC - 2001 - 2.957,28	01	11	CHACARA - PARTE	00020553120000-4
003880/06	EVANGELISTA XAVIER FONSECA IPTU - 2005 - 575,86	0009	0001	PANAMBI VERA	00010714100000
003500/06	HAROLDO MACENA BARRETO IPTU - 2005 - 777,23	07	06	CLIMAX - JD	00010415170000-0
002730/06	HELIO CORREIA PEDROZO IPTU - 2004 - 589,82 IPTU - 2005 - 202,57	0034	0009	OURO VERDE - JD	00021733200000
004018/06	IGUMA CONSTRUÇOES, IND. COMERCIO LTDA SD PARC - 2001 - 7.723,01	0023	00000D	MAXWELL - VL	00020414200000
004024/06	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2001 - 264,49 ITU - 2002 - 232,06 ITU - 2004 - 44,04 ITU - 2005 - 63,81	0028	0006	MARACANA - JD	00030236110000
004025/06	INES FRANCISCA NEVES ITU - 2001 - 264,49 ITU - 2002 - 232,06 ITU - 2004 - 44,04 ITU - 2005 - 63,81	0028	0007	MARACANA - JD	00030236120000
003621/06	INIR BERTOTTO IPTU - 2005 - 857,95	0144	000A	AGUABOIA - JD	00056131010000-7
004017/06	IRACEMA DA SILVA ROSA SD PARC - 2001 - 7.936,84 IPTU - 2002 - 318,42 IPTU - 2003 - 617,03 IPTU - 2004 - 595,73 IPTU - 2005 - 603,92	0000	013A	CHACARA - PARTE	00020112010131
003104/06	JERONYMO DINIZ DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 336,69 IPTU - 2005 - 292,53	0049	0015	AGUABOIA - JD	00053133130000
003506/06	JOSE LEITE SABINO IPTU - 2005 - 543,70	51	14	ALTOS DO INDAIA	00010821400000-3
003794/06	JOSE SATURNINO IPTU - 2005 - 1.014,89	G	07	SULMAT - VL	00050213070000-0
003373/06	MARIO SEGHESE ELIAS ASFALTO - 2004 - 1.397,01	0071	000013	ALVORADA - PQ	00013522310000-4
004026/06	MOACIR DA SILVA SANTOS IPTU - 2001 - 79,81 IPTU - 2002 - 83,39 IPTU - 2003 - 132,50 IPTU - 2004 - 127,90 IPTU - 2005 - 92,64	0028	0014	CLIMAX - JD	00040531220000
003749/06	SEMENTES FUJII LTDA ITU - 2005 - 5.870,60	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000121
003750/06	SEMENTES FUJII LTDA IPTU - 2005 - 12.111,26	0000	A	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000005-0
004045/06	VALDIR PEDRO PIESANTI IPTU - 2001 - 592,86 IPTU - 2002 - 519,14 IPTU - 2003 - 544,45 IPTU - 2004 - 525,58 IPTU - 2005 - 208,28	58	P/H	CENTRO	00040122060001-9
003353/06	VERA LUCIA GUIMARAES IPTU - 2004 - 1.120,22 IPTU - 2005 - 567,89	0039	0043	FLORIDA II - JD	00010705120000-0
003437/06	WALDIR BALBUENA MEDEIROS E OU IPTU - 2005 - 667,30	04	P/L	CENTRO	00010205100000-0
003438/06	WALDIR BALBUENA MEDEIROS E OU IPTU - 2005 - 2.280,44	0000	0000	CHACARA - PARTE	00012123170000-7
004043/06	YASSUO OKAHARA IPTU - 2001 - 54,70 IPTU - 2002 - 234,71 IPTU - 2003 - 262,23 IPTU - 2004 - 253,13 IPTU - 2005 - 220,07	17	07	SAO PEDRO - JD	00041131030000-3

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 08/12/2006 (oito de dezembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1192/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 095/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de uso doméstico (freezer, lavadora de roupas e refrigerador), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 12h (doze horas), do dia 08/12/2006 (oito de dezembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1205/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 086/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Alcará & Alcará Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2006.
OBJETO: A alteração do valor em R\$ 3.243,21 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 16.325,61 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 082/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T & C Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2006.
OBJETO: A alteração do valor em R\$ 7.489,63 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 37.480,13 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 080/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2006.
OBJETO: A alteração do valor em R\$ 21.660,01 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 108.529,51 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 060/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Clínica Nutricional Ltda - Nutrimix.
PROCESSO: Tomada de Preços n.º 011/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/10/2006, com previsão de vencimento em 15/01/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 433/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douramoto Comercio de Peças Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 068/2006.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
16.00 – Encargos Gerais do Município
16.02 – Encargos Gerais Sob Supervisão da Semgep
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das políticas de Gestão Governamentais
4.043 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.122.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
2.039 – Coordenação das atividades da Seinfra
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
4.031 – Coordenação das Atividades da Semhsur
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.25 – Material para Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 31.111,02 (trinta e um mil cento e onze reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor José Mazarim, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadã Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Douradense a Senhora Tereza Nunes Reis Vieira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Ângelo Alves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Esportista Marcelo Kaneo Arai, em reconhecimento as relevantes conquistas em sua carreira esportiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 16 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Título de Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Ariclenes Bento Vicenti, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 06 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Concede Título de Cidadão Douradense”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao General Sergio Westphalen Etchegoven, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 06 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo aos seguintes pioneiros do 2º Grupamento de Bombeiros:

1. Aley Pereira Martins
2. Álvaro Ramos do Amaral;
3. Amaury Cateli de Alcântara;
4. Antônio Esperidião;
5. Antônio Fabrício;
6. Carlos Antônio Clementino da Silva;
7. Carlos Buller;
8. Djalma Campos Vieira;
9. Domingos Francelino de Moura;
10. Guilherme Cegati;
11. Jaime Antônio do Prado;
12. João Sidney Penrabel;
13. Joel Rodrigues de Souza;
14. José Francisco da Silva Filho;
15. Jonas Paes da Silva;
16. José Valderino;
17. Luiz Carlos Barbosa Machado;
18. Nivaldo da Silva Paula;
19. Orlando Fioravante Sevierio;
20. Paulo Rocha Pedro;
21. Pedro Escobar Filho;
22. Pedro Roberto Grassi;
23. Rubens Camilo da Silva;
24. Rubens Osvaldo Crispim da Fonseca; e
25. Vardival de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 06 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Verª .Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito legislativo à Prof. Elisa Rosa Ramires, pelos relevantes serviços prestados em defesa da comunidade e em prol da valorização do Poder legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 06 de novembro de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Outros Atos

Edital

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da UNIÃO DOURADENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (UDAM) CONVOCA todos as entidades filiadas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de novembro de 2006, com início às 18:00 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na sede provisória da entidade na Av. Weimar Gonçalves Torre nº. 1770 sala 04 Centro, Dourados, MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01 - Novo endereço da entidade
02. Apresentação do novo estatuto Social da UDAM e adequações ao Código Civil Brasileiro.
- 03 – composições dos cargos da diretoria
- 04 – assuntos gerais

Dourados, 20 de dezembro de 2006.

ADILSON BARROS MOURÃO
Presidente

Ata

CMDU - ATA DE Nº 175/05 (06/05/05)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (06/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agência de Habitação – AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial de Dourados - ACID, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luiza de Ávila Lacerda, informando que na próxima reunião do Conselho será escolhida a nova mesa diretora para preparar a eleição do CMDU, após iniciou-se a leitura dos processos da pauta a serem analisados pelo Conselho. O processo de nº 7005 do requerente Omar Akira Kai, foi analisado pelo Conselho, este deu parecer favorável, mediante Termo de Compromisso, no qual o requerente se compromete a recuar o imóvel em 1,5 m daquele recuo apresentado no projeto e demarque as vagas do estacionamento no piso com placas indicativas de “uso Público”. O CMDU determina ainda que a calçada deverá ser nivelada para não prejudicar o pedestre. O Processo de nº 25257 de Ralfo de Oliveira Lima Junior, foi analisado e esteve presente na reunião o Arquiteto responsável, Herbert Betman, para prestar maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Conselho entendeu que devido ao fato da Rua Manoel Santiago ter um grande fluxo de veículos, por conta do movimento de estudantes da UNIGRAN, é razoável aceitar o estacionamento proposto no projeto. Como a calçada possui dimensão de 6,08 m e o requerente solicita utilizar parte dela (1,5 m) para adequar o estacionamento de veículos, o CMDU foi de parecer favorável, por entender que restarão para utilização do passeio público, 4,38m. Por determinação das Conselheiras Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento - Seplan e Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura - Seinfra, estas solicitam que esteja em ata seus votos contrários ao processo por entender que da maneira como está apresentado o empreendimento no projeto arquitetônico, o estacionamento poderá interferir na circulação e conforto do pedestre no passeio público, favorecendo interesses privados e a Engenheira Aida Mohamed Ghadie acredita que há soluções técnicas que podem ser adotadas para solucionar a questão do estacionamento, sem que necessite utilizar o espaço público. O processo de nº 27192 de Roberto Lopes da Silva, retornou a pauta deste conselho, devido solicitação das arquitetas. O Conselho absteve-se dos depoimentos das arquitetas considerando desnecessário a argumentação, os membros do CMDU em análise de processos anteriores semelhantes reconsiderando o parecer anterior, considerou possível o uso da maior testada para o acesso das kitnetes, manifestou-se favorável a aprovação do projeto sem demolir o recuo frontal da menor testada, o rebaixamento da guia deverá ser feito na testada menor, com uma única entrada para os veículo que serão dispostos no lote um atrás do outro, porém em votação ficou determinado que o CMDU encaminhará ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) para a comissão de Ética um relatório sobre os procedimentos adotados pela Arquiteta Janete Dutra Tocunduva no referido processo. Os demais Processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos:

Folha de Consulta de Processo n.º 7005/05, que tem como requerente Omar Akira Kai que requer Folha de Consulta – Pré análise de construção, no Endereço: Rua Albino Torraca – ZMDI -Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.01- Folha de Consulta de Processo nº7005

Requerente: Omar Akira Kai
Requer: Pré-análise de construção, no endereço: Rua Albino Torraca – ZMDI - Local

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para uso. O Conselho foi favorável mediante Termo de Compromisso, o requerente se compromete a recuar o imóvel em 1,5m além do recuo apresentado no projeto arquitetônico e demarque as vagas de estacionamento com placas de “uso público”, e determina ainda que a calçada deverá ser nivelada para não prejudicar o fluxo de pedestres.

Folha de Consulta de Processo n.º 4751, que tem como requerente João Carlos Bottan que requer Lanchonete e Casa de Sucos, restaurante, comércio varejista de GLP, no Endereço: Rodovia 163 KM 13– Vila São Pedro.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com alvará provisório e Termo de Compromisso de que comercializará apenas - GLP - Classe 2 (120 botijões) e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 25257, que tem requerente Ralfo de Oliveira Lima Junior que requer, Folha de Consulta – Pré análise de construção, no Endereço: Rua Quintino Bocaiúva esq com Manoel Santiago L 01, Q 03 – Jardim Figueira – ZBDI - Coletora

Parecer do SEPLAN Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer, quanto ao uso de parte do passeio público que hoje é de 6,08m, o requerente pretende ocupar 1,50m.

Parecer do Conselho: Favorável devido ao local ter o passeio público com medida acima do padrão 6,08m, sendo possível portanto o uso de parte do passeio público (1,5m) para estacionamento de veículos.

Folha de Consulta de Processo nº 7758/05 que tem como requerente Rosemeire Cristina Pereira dos Santos que requer Loja / Bazar (retorno), No Endereço: Rua Major Capilé, Chácara 48 - ZC. no endereço: Rua: Frei Antonio, 2.435 – Bairro: Canaã, ZBDII- Locais.

Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um ponto comercial em bom estado, onde já funciona a atividade requerida.

Parecer do Conselho: Favorável devido o local ter vocação para o empreendimento.

Folha de Consulta de Processo nº9464/05 que tem como requerente Rod´Motos Autorizado Sundown LTDA.que requer Comércio varejista de motocicletas novas e usadas, peças e acessórios para motocicletas e prestação de serviços de reparação e manutenção de motocicletas, no Endereço: Av: Marcelino Pires,2715, Centro – ZC

Parecer do SEPLAN: Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: a atividade oficina mecânica não é permitida na ZC. Para conhecimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e por estar prevista na nova Lei de Uso do Solo.

Folha de Consulta de Processo nº7760/05 que tem requerente Josué Januário da Silva que requer Pré-análise de regularização de edificação, no endereço: Rua: Cafelândia esq com Ipanema – Jardim Rigotte – ZSIV-

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar cópia da matrícula da área do terreno.

Folha de Consulta de Processo nº8271 que tem como requerente Edezia Oliveira da Silva que requer Industria e Comércio de Confecções, no endereço: Rua Bela Vista, 1670, J. Água Boa – ZSIV.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de atividade em ZSIV, onde há vocação para o empreendimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº27192 que tem como requerente Roberto Lopes da Silva. que requer Projeto de Construção (retorno), no endereço: Rua Vanilton Finamore esq. com Major Capilé, J. Coisama.

Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável sem demolição do recuo e denuncia ao CREA da arquiteta responsável.